

A comitiva do Chefe do Executivo paraibano — O almoço decorreu num ambiente de cordialidade — Os cantadores e a vaquejada — O jornalista Assis Chateaubriand recebe uma delegação de agrónomos

CAMPINA GRANDE, 8 — (Do nosso enviado especial, J. de Paiva Macedo) — Após o término dos debates da segunda reunião dos governadores nordestinos, na sede do Campinense Clube, o governador José Americo, acompanhado

ção pelo jornalista Assis Chateaubriand, Dr. José Fernandes de Lima, Secretário da Agricultura, Cel. Manuel Romano, da Casa Militar do Governo do Estado e pelo escritor José Luis do Rêgo, dirigidos pelo advogado "Bartolomeu" da propriedade do Dr. Hercílio Zemann, prócer político do Município de Alagoa Grande, onde ele foi oferecido um bife almoço.

Segundo desta cidade de Anápolis, o Chefe do Executivo paranaense somente chegou a "Batistões" às 15,50, sendo recebido pelo illustre anfitrião e exma família, bem como por uma delegação do Município de Alagoa Grande, composta do dr. Manoel Lira, de Direito, prof. Josué da Silveira, prefeiteiro petebista, e do Sr. Monteiro, advogado. O dr. Clvis Baracruhy, dr. Genildo Lira e do sr. Severino Montemonte, também estiveram presentes.

O almoço decorreu num ambiente de grande cordialidade.

lendo uma nota destacada: a homenagem dos conhecidos cantadores sertanejos José Alves Sobrinho e "Estrelinha" ao governador José Americo, escritor José Lins do Rêgo, ao jornalista Assis Chateaubriand e demais membros da comitiva governamental. A exibição dos cantadores sertanejos foi vivamente aplaudida pelos presentes.

O escritor José Lins do Rêgo interessou-se particularmente pelas cantigas entoadas pelos cantadores, bem como pelos seguidos desafios com que brindaram aos homenageados da família Zenaide de Alagoa Grande.

Depois do almoço o governador José Americo teve oportunidade de, em companhia de sua ilustre comitiva, assistir a uma autêntica vaquejada, na qual tomaram parte os mais temidos cavaleiros da região.

ALAGOA GRANDE, 8 (De nosso enviado especial, J. de Paiva Macêdo) — Antes da realização do almoço, na Fazenda "Bastões", em que foi homenageado o governador José Americo pelo dr. Heretiano Zenaide, o jornalista Assis Chateaubriand, que a-



3 A INAUGURAÇÃO DO CAMPO EXPERIMENTAL DE ALGODÃO, EM ALAGOAS GRANDE — A reportagem fotográfica de A UNIÃO apanhou os flagrantes estampados acima, na inauguração do campo experimental de um novo tipo de algodão herbáceo, encravado na fazenda "Bastões", em Alagoas Grande e de iniciativa do jornalista Assis Chateaubriand. No clichê, aparecem o governador José Américo quando lançava à terra a primeira porção de hiperfósforo, novo e excelente adubo: o jornalista Assis Chateaubriand, falando sobre a significação daquele acontecimento; o Chefe do Governo e o diretor dos "Jornais Associados", em companhia de membros da família Zenilde ao lado do trator da "GRAMA" e do primeiro vaso dos feixes ardeis. Finalmente, a serrilha, Régis Zinno, balconista de uma loja no novo adubo às terras do campo de Bastões. Vêem-se ainda no escrito: José Lima de. Rêgo apógrafos e outras pessoas gradadas.

A cerimonia do batismo da terra com adubos especiais — A presença do governador José Americo, do jornalista Assis Chateaubriand e demais membros da comitiva — Usaram da palavra o Chefe do Executivo paraibano e o Diretor dos "Diários Associados"

ALAGOA GRANDE, 8 (De nosso enviado especial, J. de Paiva Macêdo) — O governador José Americo, jornalista Assis Chateaubriand, dr. José

O governador José Americo, tendo a seu lado o jornalista Assis Chateaubriand, procedeu à abertura da primeira saca de superfosfato, no que foi aplau-

Em seguida, a senhora Carmem Zenaide foi convidada pelo jornalista Assis Chate

tesubriand para fazer o "ba-
luno" da terra, anteriormente
preparada pelos possantes
(Concha na 2ª. pag.)

Desliga-se do PTB o prefeito Nabuco Assis
Despachos do edil areiaense ao exmo. sr. Presidente da Republica e ao dep. Samuel Duarte — Os motivos alegados — Os ataques da imprensa local petebista á pessoa do dep. Alcides Vieira Carneiro

A propósito de atacar a pessoa do deputado Alcides Carneiro, veiculados pela imprensa petebista local, o prefeito de Arica, Sr. Nabuco Assis, endereçou ao presidente da República e ao deputado Samuel Duarte os telegramas

ver, adotado, por intermédio da imprensa paritética, esta matéria campanha contra o deputado Alcides Carneiro, mistificando seus palavras pronunciadas em recente discussão, nesta Capital, na sessão da noite de 22 de maio, sobre a intriga, e viando seu brevede dissolução a qual, parlamentar da e sendo os membros do governo de V. Excia. Assumindo as comissões, o referido, posso dar a V. Excia. meu testemunho que um desmentido formal a toda essa injusta e esteril campanha. Reafirmo a V. Excia. o prazer de afastar-me das quadras políticas, meu amplo arretrato. Atenciosas saudações — NABUCO ASSIS —
— Prefeito de Arica.

terram-te instalado com que o jornal "O Estado" com que se edita aqui sob a orientação do PTB local, vem desenvolvendo uma campanha de desmoralização da figura do governador contra o Sr. Alcides Carneiro, a quem estou ligado por laços de amizade pessoal e de quem formulei o melhor conceito público e privado, mas que não posso deixar de fazer, em torno do recente discurso daquele digno representante do povo parabaiano na Câmara Federal, a dizer: assisto com muito interesse e com a mesma preocupação quanto à orientação pelo mesmo regulador, sem qualquer sentido negativo e oposição, mas de exaltação patriótica, mas plena compreensão da necessidade de que o Sr. Carneiro, desenhando-se para a administração do

Deputado Samuel Duarte.
Camara dos Deputados.
RIO — DE — O modo in

Aspecto do almoço oferecido ao governador José Américo, jornalista Assis Chateaubriand e escritor José Lins do Rêgo a família "Bastões". Vêem-se, além dos homenageados, os dr. Fernando Zeinalde, Lemos Maia, Carlos Farias, José Fernandes Lima, Secretário da Agricultura, e convidados. Em baixo, o governador José Américo, jornalista Assis Chateaubriand, e o escritor José Lins do Rêgo, assistindo a uma vaquejada na fazenda "Bastões". (Fotos de A. UTAIO)

À entrega, amanhã, dos certificados — Estará presente o governador José Americo — 26 concluintes, no curso de tratoristas — Êxito na iniciativa do Chefe do Executivo paraibano — Notas

Conforme vimos noticiando, além de altas autoridades e e-
terá lugar, amanhã, às 16 ho- | lementos das classes represen-

condição vivida, notadamente, terá lugar, amanhã, às 16 horas, na Secretaria da Agricultura, Varças e Obras Públicas, a apresentação da rubrica dos esclarecimentos aos concluintes do Curso de Emergência para Agricultores Trilíngues, iniciado na Paraíba pelo governador José Américo com o fim de proporcionar condições favoráveis ao trabalho da terra em seus pontos básicos com seu programa de recuperação da produtividade do agricultor e assistência à produção.

O curso, que teve duração de oito semanas, foi ministrado pela Secretaria da Agricultura em colaboração com o Serviço de Fomento Federal e o Departamento de Estradas de Rodagem.

As sete aulas foram apresentadas pelo governador José Américo de Almeida.

ALAGOA GRANDE, 5 (De 10880 enviado especial, J. de **Paiva Macedo**) — O governador José Américo, Jornalista Assis Chateaubriand, Dr. José Fernandes de Lima, Secretário da Agricultura, escritor José Lins do Régio e demais membros da comitiva que foram alvo de expressivas homenagens por parte da família Zenaida, proprietária da Fazenda "Bastões", dirigiram-se, após o almoço para o Campo Experimental onde está feito um plantio de sementes de algodão mediante o emprêgo de acurada técnica.

A demonstração agrícola a que se assistiu constou de um "batismo" da terra pelo hiper-fosfato, adubo que vem sendo empregado ultimamente com grande êxito, na recuperação da terra cansada, em todos os pontos do país, notadamente nas fazendas cafeeiras de São Paulo.

A cerimônia da abertura da primeira saca de hipofosfato constituiu-se no marco inicial de acentuada importância para a vida econômica do Estado, que se está preparando a passos largos para a mecanização da lavoura, para a modernização dos meios de preparo à terra, de acordo com o plano governamental do incremento à Produção.

Sob o título acima, o "Diário de Pernambuco" publica, em editorial de sua edição de ontem o seguinte:

"O ministro da Agricultura situou a questão da migração nordestina nos seus devidos termos, ao mostrar que somente um décimo da área irrigável do Nordeste está sendo aproveitada, isso por diversos fatores, inclusive porque não se construíram canais de irrigação.

Salientou o ministro que os 200 mil hectares irrigáveis dos três Estados, tidos por mais atingidos pela seca (Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba) poderiam abrigar pelo menos 400 mil pessoas. E somente nessa área, consequentemente,

volume de produção equivalente a metade da produção atual das outras áreas dos três Estados.

Também as zonas férteis da bacia do Jaguaribe, de Acaraú e de Poti são capazes de produzir imensamente mais do

Que significa isso? Que o Nordeste não tem diante de si o problema de deserto, mas apenas terras não tratadas, não cultivadas, não aproveitadas, não irrigadas, como o deveriam ser. O prognóstico melancólico daqueles que diziam: "o Nordeste é um deserto", não se confirma.

ar a sua população para 1
(Quanto a 100 mil)

PROBLEMAS NORDESTINOS

deste não paga a pena, é melhor levar a sua população para

Administração do Governador José Américo de Almeida

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 7

O Diretor da Divisão do pessoal despachou as seguintes petições:

De Teresinha de Jesus Cavalcanti de Albuquerque, extranumeraria mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Antônio Felix da Silva, extranumerario mensalista, requerendo no mesmo sentido igual despacho.

De Osmário Vieira do Nordeste, extranumerario mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Herudinda Veridiana de Medeiros, extranumeraria mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Maria José Lima Brito, extranumeraria mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIO E SEGURANÇA PUBLICA

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 7

O Chefe de Policia do Estado, assinou o seguinte ato:
Nomenando o Sr. Sargento da Policia Militar do Estado, Cícero Francisco da Silva para exercer o cargo de sub-comandante de policia do distrito de PIRALIA, município de Umbuzeiro.

Delegacia Especial de Trânsito

EXPEDIENTE DO DIA 6

O Delegado Especial de Trânsito, no uso de suas atribuições, tendo em vista a que consta do laudo do exame médico, resolve determinar a apresentação da carteira nacional de habilitação nº 5946, do titular profissional José Nunes Pereira, prontuario nº 232, cujo prazo do ato nº 129, item II, letra c, do Código Nacional de Trânsito, em virtude do mesmo ter sido contratado em estado de embriaguez, na direção do ônibus placa nº 2446—PB-A, nesta Capital, no dia 6 de ontem.

EXPEDIENTE DO DIA 7

Relação dos veículos multados no periodo de 19 de Fevereiro p.p. a 6 do corrente, em virtude de infrações ao Regulamento de Trânsito.

AUTOMOVEIS 435—5341

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 7

O Diretor da Divisão do pessoal despachou as seguintes petições:

De Neusa Trreiros Rodrigues de Sousa, extranumeraria mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Maria Barbosa da Silva, extranumeraria mensalista, requerendo no mesmo sentido — Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Maria Edilda de Oliveira, extranumeraria mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Aluísio Gonçalves de Oliveira, extranumerario mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Maria José Lima Brito, extranumeraria mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIO E SEGURANÇA PUBLICA

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 7

O Chefe de Policia do Estado, assinou o seguinte ato:
Nomenando o Sr. Sargento da Policia Militar do Estado, Cícero Francisco da Silva para exercer o cargo de sub-comandante de policia do distrito de PIRALIA, município de Umbuzeiro.

Delegacia Especial de Trânsito

EXPEDIENTE DO DIA 6

O Delegado Especial de Trânsito, no uso de suas atribuições, tendo em vista a que consta do laudo do exame médico, resolve determinar a apresentação da carteira nacional de habilitação nº 5946, do titular profissional José Nunes Pereira, prontuario nº 232, cujo prazo do ato nº 129, item II, letra c, do Código Nacional de Trânsito, em virtude do mesmo ter sido contratado em estado de embriaguez, na direção do ônibus placa nº 2446—PB-A, nesta Capital, no dia 6 de ontem.

EXPEDIENTE DO DIA 7

Relação dos veículos multados no periodo de 19 de Fevereiro p.p. a 6 do corrente, em virtude de infrações ao Regulamento de Trânsito.

AUTOMOVEIS 435—5341

1200—Luiz Gonzaga de Andrade	321,00
1201—Dep. Est. de Estatística	306,50
1202—C. R. Claret e Antonio Estrela	
1223—José Carneiro da Silva	317,50
1224—Severino Pereira da Costa	200,00
1253—José de Brito e Saldes	730,00
1257—João Cesarino da Silva	1.350,00
1364—João de Deus e Silva	
1365—Profissional Pres. 1.º Percebo	
1366—Idem	
30.000,00	47.742,50
232.392,00	
SALDO BALANCEADO	706.354,70
TOTAL	Cr\$

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 8 de março de 1952

OVIDIO GOUVEIA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.
RONALDO ROEM — Diretor Geral.
Visto: JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 7

O Secretário de Educação e Saúde, despachou os seguintes atos:

Designando o Dr. Mario Augusto Romero Emmanuel de Miranda Henriques e Afonso Pereira da Silva, para, sob a Presidência do primeiro, constituir uma comissão encarregada do julgamento dos requerimentos referentes a concessão de Bolsas de Estudos instituída pelo Lei 729 de 4 de Janeiro do corrente exercício.

Admitindo, de acordo com o art. 17.º IV, da Lei nº 230, de 21 de 1948, Adalgiza Pereira Dantas, na função de Repetente de Classe, referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento de Educação.

EXPEDIENTE DO DIA 20 2 52

O Secretário de Educação e Saúde, assinou o seguinte ato:
Determinando que Zelia C. de Miranda Henriques, Auxiliar de Classe, referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento de Educação, passe a prestar serviços no Colégio Estadual da Paraíba.

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 4-3-52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:
Determinando que Maria Arally Dias, ocupante do cargo lotado de Professor, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

(Reproduzido por incorreção.)

EXPEDIENTE DO DIA 15 2 52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:

Determinando que Bernice Batista Regente de Classe, Referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

(Reproduzido por incorreção.)

EXPEDIENTE DO DIA 15 2 52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:
Determinando que Bernice Batista Regente de Classe, Referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

(Reproduzido por incorreção.)

EXPEDIENTE DO DIA 15 2 52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:
Determinando que Bernice Batista Regente de Classe, Referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

(Reproduzido por incorreção.)

EXPEDIENTE DO DIA 15 2 52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:
Determinando que Bernice Batista Regente de Classe, Referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

1200—Luiz Gonzaga de Andrade	321,00
1201—Dep. Est. de Estatística	306,50
1202—C. R. Claret e Antonio Estrela	
1223—José Carneiro da Silva	317,50
1224—Severino Pereira da Costa	200,00
1253—José de Brito e Saldes	730,00
1257—João Cesarino da Silva	1.350,00
1364—João de Deus e Silva	
1365—Profissional Pres. 1.º Percebo	
1366—Idem	
30.000,00	47.742,50
232.392,00	
SALDO BALANCEADO	706.354,70
TOTAL	Cr\$

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 8 de março de 1952

OVIDIO GOUVEIA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.
RONALDO ROEM — Diretor Geral.
Visto: JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 7

O Secretário de Educação e Saúde, despachou os seguintes atos:

Designando o Dr. Mario Augusto Romero Emmanuel de Miranda Henriques e Afonso Pereira da Silva, para, sob a Presidência do primeiro, constituir uma comissão encarregada do julgamento dos requerimentos referentes a concessão de Bolsas de Estudos instituída pelo Lei 729 de 4 de Janeiro do corrente exercício.

Admitindo, de acordo com o art. 17.º IV, da Lei nº 230, de 21 de 1948, Adalgiza Pereira Dantas, na função de Repetente de Classe, referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento de Educação.

EXPEDIENTE DO DIA 20 2 52

O Secretário de Educação e Saúde, assinou o seguinte ato:
Determinando que Zelia C. de Miranda Henriques, Auxiliar de Classe, referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento de Educação, passe a prestar serviços no Colégio Estadual da Paraíba.

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 4-3-52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:
Determinando que Maria Arally Dias, ocupante do cargo lotado de Professor, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

(Reproduzido por incorreção.)

EXPEDIENTE DO DIA 15 2 52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:

Determinando que Bernice Batista Regente de Classe, Referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

(Reproduzido por incorreção.)

EXPEDIENTE DO DIA 15 2 52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:
Determinando que Bernice Batista Regente de Classe, Referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

(Reproduzido por incorreção.)

EXPEDIENTE DO DIA 15 2 52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:
Determinando que Bernice Batista Regente de Classe, Referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

1200—Luiz Gonzaga de Andrade	321,00
1201—Dep. Est. de Estatística	306,50
1202—C. R. Claret e Antonio Estrela	
1223—José Carneiro da Silva	317,50
1224—Severino Pereira da Costa	200,00
1253—José de Brito e Saldes	730,00
1257—João Cesarino da Silva	1.350,00
1364—João de Deus e Silva	
1365—Profissional Pres. 1.º Percebo	
1366—Idem	
30.000,00	47.742,50
232.392,00	
SALDO BALANCEADO	706.354,70
TOTAL	Cr\$

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 8 de março de 1952

OVIDIO GOUVEIA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.
RONALDO ROEM — Diretor Geral.
Visto: JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 7

O Secretário de Educação e Saúde, despachou os seguintes atos:

Designando o Dr. Mario Augusto Romero Emmanuel de Miranda Henriques e Afonso Pereira da Silva, para, sob a Presidência do primeiro, constituir uma comissão encarregada do julgamento dos requerimentos referentes a concessão de Bolsas de Estudos instituída pelo Lei 729 de 4 de Janeiro do corrente exercício.

Admitindo, de acordo com o art. 17.º IV, da Lei nº 230, de 21 de 1948, Adalgiza Pereira Dantas, na função de Repetente de Classe, referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento de Educação.

EXPEDIENTE DO DIA 20 2 52

O Secretário de Educação e Saúde, assinou o seguinte ato:
Determinando que Zelia C. de Miranda Henriques, Auxiliar de Classe, referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento de Educação, passe a prestar serviços no Colégio Estadual da Paraíba.

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 4-3-52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:
Determinando que Maria Arally Dias, ocupante do cargo lotado de Professor, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

(Reproduzido por incorreção.)

EXPEDIENTE DO DIA 15 2 52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:

Determinando que Bernice Batista Regente de Classe, Referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

(Reproduzido por incorreção.)

EXPEDIENTE DO DIA 15 2 52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:
Determinando que Bernice Batista Regente de Classe, Referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

(Reproduzido por incorreção.)

EXPEDIENTE DO DIA 15 2 52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:
Determinando que Bernice Batista Regente de Classe, Referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

1200—Luiz Gonzaga de Andrade	321,00
1201—Dep. Est. de Estatística	306,50
1202—C. R. Claret e Antonio Estrela	
1223—José Carneiro da Silva	317,50
1224—Severino Pereira da Costa	200,00
1253—José de Brito e Saldes	730,00
1257—João Cesarino da Silva	1.350,00
1364—João de Deus e Silva	
1365—Profissional Pres. 1.º Percebo	
1366—Idem	
30.000,00	47.742,50
232.392,00	
SALDO BALANCEADO	706.354,70
TOTAL	Cr\$

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 8 de março de 1952

OVIDIO GOUVEIA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.
RONALDO ROEM — Diretor Geral.
Visto: JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 7

O Secretário de Educação e Saúde, despachou os seguintes atos:

Designando o Dr. Mario Augusto Romero Emmanuel de Miranda Henriques e Afonso Pereira da Silva, para, sob a Presidência do primeiro, constituir uma comissão encarregada do julgamento dos requerimentos referentes a concessão de Bolsas de Estudos instituída pelo Lei 729 de 4 de Janeiro do corrente exercício.

Admitindo, de acordo com o art. 17.º IV, da Lei nº 230, de 21 de 1948, Adalgiza Pereira Dantas, na função de Repetente de Classe, referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento de Educação.

EXPEDIENTE DO DIA 20 2 52

O Secretário de Educação e Saúde, assinou o seguinte ato:
Determinando que Zelia C. de Miranda Henriques, Auxiliar de Classe, referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento de Educação, passe a prestar serviços no Colégio Estadual da Paraíba.

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 4-3-52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:
Determinando que Maria Arally Dias, ocupante do cargo lotado de Professor, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

(Reproduzido por incorreção.)

EXPEDIENTE DO DIA 15 2 52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:

Determinando que Bernice Batista Regente de Classe, Referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

(Reproduzido por incorreção.)

EXPEDIENTE DO DIA 15 2 52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:
Determinando que Bernice Batista Regente de Classe, Referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

(Reproduzido por incorreção.)

EXPEDIENTE DO DIA 15 2 52

O Diretor do Departamento de Educação assinou o seguinte ato:
Determinando que Bernice Batista Regente de Classe, Referência 1, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado neste Departamento, com exercício na escola elementar municipal de Lagoa Velha, município de Vitoria, passe a prestar serviços na escola de igual categoria da mesma cidade, município de Lagoa Velha, município, até ulterior deliberação.

Diário dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

LEI N.º 26, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951.

ORCA a Receita e fixa a Despesa do Município de Sapé, para o exercício de 1952.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPE:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º — A Receita do Município de Sapé, para o exercício de 1952, é orçada em dois milhões cento e sessenta e nove mil cruzeiros (Cr\$ 2.169.000,00), e será realizada com a apresentação de impostos, taxas, etc., constantes das especificações abaixo:

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
1	2	3	4	5
1	RECEITA ORDINÁRIA TRIBUTÁRIA IMPOSTOS			
0111	Imposto Territorial	5.000,00		
0121	Imposto Predial	130.000,00		
0178	Imposto Ind. Prof.	520.000,00		
0182	Imposto s/ Aluguel	110.000,00		
0197	Imposto s/ atos de economia ou aumento de competência (Imposto de Sel)	10.000,00		
0273	Impostos Diversos	15.000,00		
	TAXAS			
1154	Taxa Hospitalar	20.000,00		
	Taxa de Ambulância	15.000,00		
1154	Taxa de Assistência Social	25.000,00		
1214	Taxa de Expediente	5.000,00		
1234	Taxa de F. Serv. Diversos	210.000,00		
1261	Taxa de Limpeza Pública	18.000,00		
1261	Taxa de Melhoramentos	40.000,00		
	PATRIMONIAL:			
2010	Renda Imobiliária	120.000,00		
2020	Renda de Capitais	1.800,00		
	INDUSTRIAL:			
3010	Serviços de Comunicações	6.000,00		
3030	Serviços Urbanos:			
	Empresa Elétrica de Sapé	100.000,00		
	Empresa Elétrica de Mari	30.000,00		
	Empresa Elétrica de Sobrado	3.000,00		
	Empresa Elétrica de Rio Sêco	3.000,00		
3050	Estab. e Serv. Diversos	1.900,00		
	RECEITAS DIVERSAS:			
4110	Merc. Feira e Maladouro	140.000,00		
4120	Renda de Cemitérios	4.000,00		
4130	Quota do Art. 15 § 1.º da Constituição Federal	48.000,00		
4140	Quota do Art. 15 § 4.º da Constituição Federal	280.000,00		
4150	Quota do Art. 15 da Const. Federal e § da C. Estadual	105.000,00		
	II — RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6110	Alienação de Bens Patrimoniais	1.000,00		
6120	Cobrança da Dívida Ativa	40.000,00		
6130	Receita de E. Anteriores	25.000,00		
6140	Indenizações e Restituições	1.000,00		
6180	Contribuição do Estado	120.000,00		
6210	Multas	2.000,00		
6220	Eventuais	10.000,00		
	TOTAL GERAL — Cr\$	2.128.000,00	41.000,00	2.169.000,00
	RESUMO DA RECEITA			
	RECEITA TRIBUTÁRIA:			
	Impostos	790.000,00		790.000,00
	Taxas	327.000,00		327.000,00
	Receita Patrimonial	121.800,00		121.800,00
	Receita Industrial	144.200,00		144.200,00
	Receitas Diversas	377.000,00		377.000,00
	Receita Extraordinária	158.000,00	41.000,00	199.000,00
	TOTAL GERAL — Cr\$	2.128.000,00	41.000,00	2.169.000,00

Art. 2.º — A Despesa do Município de Sapé, para o Exercício de 1952, é fixada em dois milhões e cento e sessenta e nove mil cruzeiros (Cr\$ 2.169.000,00), e será realizada de conformidade com as verbas e dotações seguintes:

Códigos	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
1	2	3	4	5
1	80 — ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
10	800 — Poder Legislativo			
100	Câmara Municipal			
100 8000	Pessoal Fixo	59.200,00		
100 8000	Pessoal Fixo	6.000,00		
100 8002	Material Permanente		5.000,00	
100 8003	Material de Consumo	2.000,00		
100 8004	Despesas Diversas	3.500,00		
	802 — PODER EXECUTIVO			
11	Gabinete do Prefeito			
111 8020	Pessoal Fixo	43.200,00		
	Representação	4.800,00		
	Representação ao Vice-Prefeito	12.000,00		
8022	Material Permanente		1.200,00	
8023	Material de Consumo	1.000,00		
8024	Despesas Diversas	5.900,00		
	804 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
12	Secretaria Geral			
8040	Pessoal Fixo	43.200,00		
8041	Pessoal Variável	4.800,00		
8042	Material Permanente		5.000,00	
8043	Material de Consumo	6.000,00		
8044	Despesas Diversas	3.000,00		

13	80 — DIVISÃO DE PESSOAL E MATERIAL			
31	808 — Serv. de Administração			
	Pessoal Fixo	24.000,00		
	Material de Consumo	1.100,00		
	Despesas Diversas	800,00		25.900,00
30	DIVISÃO DE FINANÇAS			
	807 — Seção de Contabilidade			
200 8070	Pessoal Fixo	37.200,00	5.000,00	
	Material Permanente			
	Material de Consumo	6.000,00		
	Despesas Diversas	1.000,00		43.200,00
21	809 — SEÇÃO DE TESOUREARIA			
210 8090	Pessoal Fixo	24.000,00		
	Material Permanente		1.000,00	
	Material de Consumo	500,00		
	Despesas Diversas	300,00		25.800,00
22	81 — SEÇÃO DE FISC. FINANCEIRA			
220	811 — Arrecadação			
	8111	132.000,00		
	a) Comissão 10% ao Promotor da Justiça p/ cobrança da Dívida Ativa	2.000,00		
	8112	Material Permanente	1.000,00	
	8113	Material de Consumo	8.000,00	
	8114	Despesas Diversas	1.000,00	
221	812 — Fiscalização			
	8120	Pessoal Fixo	12.500,00	
	8121	Pessoal Variável	9.000,00	
	8124	Despesas Diversas	600,00	166.200,00
3	82 — SEÇ. PUB. E ASS. SOCIAL			
20	829 — Assistência Social			
300 8290	Pessoal Fixo	12.000,00		
	Despesas Diversas	12.000,00		
	8294	Despesas Diversas	4.000,00	28.000,00
4	83 — DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA			
40	833 — Ensino Primário Municipal (Art. 189 C. Federal)			
400 8330	Pessoal Fixo	11.400,00		
	8331	Pessoal Variável	136.800,00	4.000,00
	8332	Material Permanente		
	8333	Material de Consumo	5.200,00	
	8334	Despesas Diversas	11.700,00	
41	834 — BIBLIOTECA PÚBLICA			
410 8340	Pessoal Fixo	7.200,00	1.000,00	
	8342	Material Permanente		
	8343	Material de Consumo	500,00	
	8344	Despesas Diversas	400,00	
42	835 — ESCOLA E BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL			
420 8351	Pessoal Variável	10.200,00	5.000,00	
	420 8352	Material Permanente		
	8353	Material de Consumo	5.400,00	
	8354	Despesas Diversas	9.600,00	
43	836 — SERV. IMP. RADIO DIFUSÃO			
430 8361	Pessoal Variável	5.400,00	5.000,00	
	8362	Material Permanente		
	8363	Material de Consumo	3.000,00	
	8364	Despesas Diversas	400,00	232.300,00
5	DIVISÃO DE SAÚDE E ASS. HOSPITALAR			
50	840 — Serviço de Saúde			
500 8400	Pessoal Fixo	35.400,00		
	8401	Pessoal Variável	123.000,00	15.000,00
	8402	Material Permanente		
	8403	Material de Consumo	65.000,00	
	8404	Despesas Diversas	93.000,00	360.800,00
60	85 — DIVISÃO DE FOMENTO E PRODUÇÃO			
	850 — Fomento Econ. em Geral (Art. 84 n.º 1 letra C Lei 231)			
	(Para aplicação em benefício de ordem rural)			
600 8501	Pessoal Variável	18.000,00	15.000,00	
	8502	Material Permanente		
	8503	Material de Consumo	17.000,00	
	8504	Despesas Diversas	40.000,00	90.000,00
70	86 — DIV. SERV. INDUSTRIAIS:			
	863 — Iluminação Pública			
	Empresa Elétrica da Cidade			
700 8630	Pessoal Fixo	21.600,00		
	8631	Pessoal Variável	35.100,00	20.000,00
	8632	Material Permanente		
	8633	Material de Consumo	90.200,00	
	8634	Despesas Diversas	5.540,00	
71	SERVIÇOS DISTRITAIS (Iluminação Pública)			
710 8631	Pessoal Variável	21.120,00	5.000,00	
	8632	Material Permanente		
	8633	Material de Consumo	40.000,00	
	8634	Despesas Diversas	3.800,00	
	863 — AGUAS E ESGOTOS:			
	8631	Pessoal Variável	7.200,00	3.480,00
	8632	Material Permanente		
	8633	Material de Consumo	1.200,00	
	869 — Merc. e Maladouro:			
	8691	Pessoal Variável	20.000,00	5.000,00
	8692	Material Permanente		
	8693	Material de Consumo	2.000,00	
	8694	Despesas Diversas	2.000,00	29.000,00

87 - DIVIDA PUBLICA				Aquisição de móveis e utensílios			
870 - Divida Flutuante				5.000,00			
Despesas Diversas				2.000,00			
Despesas Diversas				2.000,00			
88 - DIVISAO SERV. MUNI- CIPAIS				TOTAL			
881 - Const. Const. L. Públicos				802 - PODER EXECUTIVO			
Personal Fixo				GABINETE DO PREFEITO			
Personal Variavel				111 8020			
Material Permanente				a) Subsidio do Prefeito			
Material de Consumo				Representação			
Despesas Diversas				e) Representação ao Vice-Prefeito			
885 - SERV. LIMPEZA PUBLICA				Material Permanente:			
Personal Variavel				a) Móveis e Utensílios			
Material Permanente				Material de Consumo:			
Material de Consumo				a) Material de Expediente			
Despesas Diversas				Despesas Diversas:			
887 - CONS. CONS. PRÓPRIOS PUBLICOS				a) Conservação e aseo;			
Personal Variavel				b) Viagens Administrativas			
Material Permanente				SECRETARIA GERAL:			
Material de Consumo				121 8040			
Despesas Diversas				Personal Fixo:			
889 - CEMITERIOS:				a) 1 Secretario padrão P			
Personal Fixo				b) 1 Datilografista padrão C			
Despesas Diversas				c) 1 Porteiro-Continuo padrão B			
892 - DIVISAO M. ESTRADAS DE RODAGENS (Leia D nº 1, art. 84 Lei nº 321)				Personal Variavel:			
Personal Fixo				a) 1 Servente			
Personal Variavel				Material Permanente:			
Material Permanente				a) Móveis e Utensílios			
Material de Consumo				Material de Consumo:			
Despesas Diversas				a) Material de Expediente			
89 - ENCARGOS DIVERSOS				b) Serv. Postal-Telegrafico			
890 - Aposentadorias				Despesas Diversas:			
Personal Fixo				a) Viagens administrativas;			
891 - CAIXA DE PENSOES E APOSENTADORIAS				b) Conservação e aseo			
Despesas Diversas				TOTAL			
892 - IND. RESTITUICOES:				15 DIVISAO PESSOAL E MATERIAL			
Despesas Diversas				151 805 - Serv. de Administração			
894 - ACIDENTES DO TRABA- LHO				151 8050			
Despesas Diversas				Personal Fixo:			
896 - SERV. PUB. INT. C.O.E.S- TADO				a) 1 Diretor padrão N			
Despesas Diversas				Material de Consumo:			
898 - CONTRIBUICAO A DIVERSOS				a) Material de Expediente			
Despesas Diversas				Despesas Diversas:			
899 - PUB. ATOS OFICIAIS:				a) Conservação de movéis;			
Despesas Diversas				b) Serv. Postal Telegrafico			
899 - EVENTUAIS:				TOTAL			
Despesas Diversas				20 DIVISAO DE FINANÇAS			
893 - DISPONIBILIDADE:				20 807 - Seção de Contabilidade			
Personal Fixo				200 8070			
TOTAL GERAL - CR\$				Personal Fixo:			
RESUMO DA DESPESA				a) 1 Contador padrão J			
Administração Municipal				b) 1 Escriuario padrão F			
Exação Fisc. Financeira				c) 1 Escriuario padrão D			
Seguranca Pub. Ass. Social				Material Permanente:			
Divisão Educação e Cultura				a) Aquisição de uma maq. calc.			
Saúde Pública				Material de Consumo:			
Fomento Econ. em Geral				a) Material de Expediente;			
Divisão de Serv. Industriais				b) Tábua, livros etc.			
Divida Publica				Despesas Diversas:			
Serv. Utilidade Publica				a) Material, aseo e conservação			
Encargos Diversos				21 809 - SECCAO DE TESOUREARIA:			
TOTAL GERAL - CR\$				210 8090			
Administração Municipal				Personal Fixo:			
Exação Fisc. Financeira				a) 1 Diretor padrão N			
Seguranca Pub. Ass. Social				Material Permanente:			
Divisão Educação e Cultura				a) Móveis e Utensílios			
Saúde Pública				Material de Consumo:			
Fomento Econ. em Geral				a) Papéis Impressos, livros			
Divisão de Serv. Industriais				Despesas Diversas:			
Divida Publica				210 8094			
Serv. Utilidade Publica				Despesas Diversas:			
Encargos Diversos				210 8094			
TOTAL GERAL - CR\$				Despesas Diversas:			

Art. 3º — O Prefeito Municipal, fica autorizado a abrir, no segundo semestre do exercício de 1952, créditos suplementares às dotações orçamentárias da Despesa, até o máximo de Trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00).

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 31 de Dezembro de 1951, 63º ano da Proclamação da República.

MOACYR DE SOUZA MACIEL — Prefeito Municipal

JOSE BEZERRA LIMA. — Secretario Geral.

QUADROS EXPLICATIVOS DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1952

Códigos Local Gera)	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VENCIMENTOS					
		Mensal	Anual	Total			
	80 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				220 8113	Material de Consumo:	1.000,00
						a) Tâboas, lapas e papéis impressos	8.000,00
	800 - PODER LEGISLATIVO				220 8114	Despesas Diversas:	1.000,00
	CÂMARA MUNICIPAL					a) Viagens Administrativas	
					812 - Ficalização:		
100					221 8120	Pessoal Fixo:	
						a) 1 Fiscal de Rendas padrão G	1.050,00 12.600,00
100 8000					221 8121	Pessoal Variável:	
						a) 1 Fiscal Distrital (Mari)	750,00 9.000,00
	Pessoal Fixo:				221 8124	Despesas Diversas:	
	a) Subsidios de 7 vereadores p/cada sessão	200,00				a) Viagens Administrativas	600,00 162.200,00
	30 sessões anuais	1.400,00	42.000,00				
	Representações de 6 vereadores mensais	1.200,00	14.400,00			TOTAL	166.200,00
	Jefens p/cada Vereador G)	500,00	3.500,00		3	SEG. PUBLICA E ASS. SOCIAL	
140 8000					30	829 - Assistência Social	
	Pessoal Fixo:				300 8290	Pessoal Fixo:	
	1 Escrevente-Diuturno	300,00	3.600,00				
	1 Servente-Contínuo	250,00	3.000,00				
100 8002	Material Permanente:						

CONTINUA

EDITAIS E AVISOS

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes

Especificações para a construção de 109 unidades residenciais de propriedade do I. A. P. C. em João Pessoa, em terreno situado no bairro Sta. Julia — Quarteirão 29 e 30

EDITAL de concorrência pública para construção de 115 casas na cidade de João Pessoa, nos terrenos do bairro de Santa Julia, de propriedade do I. A. P. C.

No dia 26 de março de 1952, às quinze horas, na sala de reuniões do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, terá lugar a abertura da concorrência pública para a construção de 115 casas no bairro de Santa Julia, em terreno de propriedade do Instituto.

A. Das condições gerais

1) As propostas para as obras deverão ser encaminhadas para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital.

2) As propostas deverão ser elaboradas e assinadas pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

3) A proposta deverá ser acompanhada de um orçamento detalhado, incluindo todos os custos, materiais e mão de obra.

4) A proposta deverá ser assinada pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

5) A proposta deverá ser entregue no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital.

6) A proposta deverá ser acompanhada de um orçamento detalhado, incluindo todos os custos, materiais e mão de obra.

7) A proposta deverá ser assinada pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

8) A proposta deverá ser entregue no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital.

9) A proposta deverá ser acompanhada de um orçamento detalhado, incluindo todos os custos, materiais e mão de obra.

10) A proposta deverá ser assinada pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

11) A proposta deverá ser entregue no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital.

12) A proposta deverá ser acompanhada de um orçamento detalhado, incluindo todos os custos, materiais e mão de obra.

13) A proposta deverá ser assinada pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

14) A proposta deverá ser entregue no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital.

15) A proposta deverá ser acompanhada de um orçamento detalhado, incluindo todos os custos, materiais e mão de obra.

16) A proposta deverá ser assinada pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

17) A proposta deverá ser entregue no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital.

18) A proposta deverá ser acompanhada de um orçamento detalhado, incluindo todos os custos, materiais e mão de obra.

19) A proposta deverá ser assinada pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

20) A proposta deverá ser entregue no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital.

21) A proposta deverá ser acompanhada de um orçamento detalhado, incluindo todos os custos, materiais e mão de obra.

22) A proposta deverá ser assinada pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

ta será feita, tendo em vista:

1) preço global, mais baixo;

2) prazo inferior, mais inferior;

3) condições estabelecidas no item A;

4) As propostas em desacordo com o edital e que não apresentarem todas as condições exigidas, bem como aquelas que apresentarem vantagens sobre as mais baixas, não serão tomadas em consideração.

5) De acordo com o julgamento, a obra será feita a classificação das propostas.

6) Organizado o quadro com o resultado das propostas, pelo Diretor do Instituto, a proposta vencedora será submetida ao julgamento final e definitivo do sr. presidente do Instituto, cuja decisão os interessados terão ciência.

7) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

8) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

9) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

10) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

11) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

12) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

13) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

14) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

15) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

16) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

17) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

18) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

19) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

20) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

21) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

22) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

23) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

24) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

25) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

26) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

27) O contrato será assinado pelo interessado, com a devida identificação e rubrica.

PROTEJA-SE CONTRA A TUBERCULOSE

A tuberculose descoberta no tempo, pode ser curada. Consulte seu médico sobre a radiação de raios X ou radiação de raios gama.

SQUIBB

FRANCIS & TAYLOR, INC. NEW YORK

diários, com aproveitamento das terras escavadas, em camadas de 0,20m, bem molhadas e apiladas, visando uma consistência que evite recalques posteriores.

2) — As fundações serão constituídas por uma sapata corrida de alvenaria de pedra.

3) — As suas larguras na base serão tais que sejam compatíveis com a resistência do terreno, prefixando-se um mínimo de 0,30m.

4) — A argamassa para ligação terá a dosagem de 1:10 em volume, de cimento e areia, ou 1:4 de cal e areia.

5) — Outros tipos de fundações poderão ser executados se a Fiscalização da obra constatar que melhores resultados serão obtidos.

6) — O concreto para fundações terá a dosagem de 1:10 em volume, de cimento e areia, ou 1:4 de cal e areia.

7) — As telhas das duas últimas linhas serão presas ao madeiramento por meio de fio de cobre n. 12 B e S.

8) — A pavimentação da sala, quartos e corredor, será de tápos de 14, de proba de campo ou equivalente, a serem fixados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4, levando cada um 5 pregos asa de moça.

9) — Na varanda, banheiro e cozinha a pavimentação será de ladrilhos hidráulicos de uma cor, assentes com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4.

10) — Os pisos do banheiro e cozinha apresentarão uma declividade uniforme em direção aos ralos.

11) — A área do tanque levará um cimento colorido, no mínimo de 0,015m, de espessura, ou equivalente.

12) — As almeiras serão cimentadas a cor e terão a espessura de 0,03m.

13) — O ferro será executado com frisos de Pinho do Paraná, sãmbados a macho e fêmea.

14) — O madeiramento para suporte do ferro será de peroba ou equivalente.

15) — As peças de madeira que forem embutidas nas alvenarias deverão ser pintadas a duas demãos, bem como as ferragens e superfícies que assemem.

16) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

17) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

18) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

19) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

20) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

21) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

22) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

CAPÍTULO VII — TELHA

1) — Todo madeiramento necessário à execução da cobertura será em proba de campo ou equivalente, com as seguintes dimensões por peça: Linhas, 0,13 x 0,08.

2) — Emprego, pendural, teia cumieira, 0,12 x 0,08 — Calços, 0,07 x 0,04.

3) — O material a ser empregado deverá estar devidamente seco e não apresentar fendas, furros de broca, etc.

4) — A cobertura será de telhas planas, não possuindo periodicidade específica superior a 185; colocada a telha sobre dois apoios distantes de 0,23m, deverá suportar uma carga de 80 kg no mínimo, aplicada no centro.

5) — Na cumieira será colocado o tipo de telha do mesmo nome. Serão rejeitadas as telhas de cumieira com argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:1,5 ou argamassa equivalente.

6) — Os acabamentos do telhado serão executados com argamassa idêntica.

7) — As telhas das duas últimas linhas serão presas ao madeiramento por meio de fio de cobre n. 12 B e S.

8) — A pavimentação da sala, quartos e corredor, será de tápos de 14, de proba de campo ou equivalente, a serem fixados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4, levando cada um 5 pregos asa de moça.

9) — Na varanda, banheiro e cozinha a pavimentação será de ladrilhos hidráulicos de uma cor, assentes com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4.

10) — Os pisos do banheiro e cozinha apresentarão uma declividade uniforme em direção aos ralos.

11) — A área do tanque levará um cimento colorido, no mínimo de 0,015m, de espessura, ou equivalente.

12) — As almeiras serão cimentadas a cor e terão a espessura de 0,03m.

13) — O ferro será executado com frisos de Pinho do Paraná, sãmbados a macho e fêmea.

14) — O madeiramento para suporte do ferro será de peroba ou equivalente.

15) — As peças de madeira que forem embutidas nas alvenarias deverão ser pintadas a duas demãos, bem como as ferragens e superfícies que assemem.

16) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

17) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

18) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

19) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

20) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

21) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

22) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

estados os revestimentos as superfícies serão bem limpas à vassoura e em seguida molhadas.

2) — Revestimento externo e interno — Serão executados em uma só camada tipo (pastilha) a qual terá uma espessura de 0,015m, aproximadamente e alisada a seco.

3) — Argamassa a ser utilizada será composta de cal e areia no traço 1:4.

4) — Revestimento de azulejo e banheiro levarão uma barra de azulejos brancos de 1ª qualidade até 15,0m, de altura, arrematada com uma fiada de boleados.

5) — Argamassa de assentamento será de cimento e areia no traço 1:5 e as juntas serão arrematadas com argamassa de cimento branco.

6) — Exige-se na execução dos serviços a aplicação dos métodos peculiares aos mesmos.

7) — Cimentado — As superfícies ao redor do tanque serão cimentadas até 1,50m, com argamassa de cimento e areia no traço de 1:5, com coloração, e alisadas.

8) — Rodapés — Os pisos de madeira serão em proba de campo ou equivalente com 0,10 x 0,08m, e com a dimensão da varanda e área do tanque em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e com a espessura de 0,03 m.

9) — Pictoris — Serão de marmorite, cor clara e traço a espessura de 0,30m.

10) — CAPÍTULO XI — SERVIÇOS DE MARCENEIRO

1) — As esquadrias terão as formas e dimensões indicadas nos detalhes. A modelação a utilizar na confecção das diferentes peças deverá ser o freixo, cedro, sucupira, massaranduba, etc. Isenta de nós, fendas, furros de brocas, etc.

2) — Os caixões serão colados antes da execução do revestimento das paredes.

3) — Os alizares serão fixados após executado o revestimento das paredes e quando estiver bem seco.

4) — As peças deverão ser bem aparelhadas e rigorosamente planas, as folhas de porta e janelas serão bem apuradas, quando fixadas, devendo ter folga suficiente para o seu bom funcionamento.

5) — A colocação das ferragens será feita com esmola de madeira a não afetar a forma e a resistência das peças onde forem assentes.

6) — CAPÍTULO XII — FERRAGENS

As ferragens serão de marca La Fonte, Cacique ou equivalente, de embutir.

7) — As fechaduras das portas de entrada serão de metal, com cilindro, trinco, maçaneta e espelhos niquelados. Serão empregados cremões de metal com varas de ferro, dobradiças com as dimensões indicadas para cada tipo esquadria, bolcheitos para apoio das gubalhinas, fechos de metal.

8) — CAPÍTULO XIII — SERVIÇOS DE VIDRAÇEIRO

1) — Vidros lútos — Serão empregados em todas as janelas com exceção das do banheiro e cozinha.

2) — Vidros tipo fantasia — Nas janelas do banheiro e cozinha (basculante).

3) — Os vidros serão fixados nos caixilhos por meio de sarrafos de madeira, presos com pequenos pregos. Todas as juntas serão tomadas com massa.

4) — CAPÍTULO XIV — PINTURAS

1) — Calagem — As paredes externas e as do banheiro e cozinha serão de metal, com cilindro, trinco, maçaneta e espelhos niquelados. Serão empregados cremões de metal com varas de ferro, dobradiças com as dimensões indicadas para cada tipo esquadria, bolcheitos para apoio das gubalhinas, fechos de metal.

2) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

3) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

4) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

5) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

6) — Cal e Cola — As paredes internas, com exceção das do banheiro e cozinha, terão uma tonalidade uniforme.

ção pintadas a cal e cola lavada a escova.

3) — Óleo — O ferro, rodapés, de madeira, o madeiramento do telhado e as esquadrias serão pintados à óleo com tantas demãos de tinta necessárias ao bom acabamento.

4) — Execução do serviço — Será obedecer a seguinte orientação:

a) Raspagem por lixamento a fim de fazer desaparecer toda a esquadria;

b) Ensaio com massa de gesso, óleo, secante a alvealde;

c) Raspagem, lixar e dar finalmente tantas demãos de tinta à óleo quantas necessárias; cada demão só será aplicada depois que a anterior estiver completamente seca;

d) Só poderão ser empregadas tintas já preparadas, de marca Ipiranga, Internacional ou equivalente a critério da fiscalização.

CAPÍTULO XV — INSTALAÇÃO HIDRAULICA E SANITARIA

1) A instalação hidráulica e sanitária obedecerá ao projeto e detalhes organizados.

2) A tubulação de distribuição de água feita em tubo de ferro galvanizado e embutida.

3) Os esgotos secundários — serão em cano de chumbo, tipo 1/2 e com a dimensão mínima de 1 1/4 para lavatório e bidet e 1 1/2 para pia e ralo.

4) Os esgotos primários — serão executados em manilhas de barro vidrado de 4 de 1/4 de 1/4.

5) Todos os aparelhos e peças assentados e deixados em condições de perfeito funcionamento. Obedecerão a seguinte discriminação:

a) vaso sanitário de louça branca, nacional, com tampo duplo envernizado;

b) lavatório de louça branca, nacional, de uma torneira, com as partes metálicas niqueladas, tendo 0,40 x 0,30 m;

c) caixa de descarga de ferro fundido, com sifão fundido e puxador de corrente;

d) bidet de louça branca, nacional, de um registro com todas as partes metálicas niqueladas;

e) 1/2 chuveiro de metal niquelado;

f) pia de ferro esmaltado, branca, n. 1;

g) pedra da pia de marmorite, com espessura mínima de 1, polida;

h) caixa de gordura de concreto ou em alvenaria de tijolo;

i) Sinos de cobre de 0,10 x 0,10 com grelhas niqueladas;

j) caixa d'água de fibra de vidro com capacidade para 100 litros;

k) torneira de bola de 1/2;

l) metais niquelados nos aparelhos do banheiro, cozinha e tanque; registro de capota niquelado de 3/4 para o chuveiro;

m) tanque de concreto pre-moldado;

n) caixa de visita de concreto ou de alvenaria de tijolo;

o) fossa tipo OMS em concreto pre-moldado para 10 pessoas;

p) para cada grupo de 10 casas será previsto um sumidouro comum;

q) uma sãmbadeira de 6 x 3 1/2 cabide de 6 x 6 e 1 porta papel, de louça branca.

CAPÍTULO XVI — INSTALAÇÃO ELÉTRICA

1) A entrada da energia será feita pelo sistema aéreo.

2) A tubulação será em cano de ferro galvanizado, arrematado nas caixas e extremidades livres com box de

GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnóstico das doenças do aparelho gastrointestinal, dos intestinos e apêndice, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados distúrbios do crescimento do aparelho genito-urinar.

Broncografias, uterossalpingografias, arteriografias, mielografias, ventriculografias, serigrafias gastroduodenais com aparelhagem de Asbrecht e método de interpretação de Gutmann.

Técnica radiográfica pelo método alemão. A aparelhagem Siemens para 120 mil volts e 200 Ma. DR. NELSON CAURRERA — Fevriguino de Carvalho 94 — João Pessoa: Diariamente de 8 às 12 horas.

climbo e bucha de ferro galvanizado; será embutida nas paredes.

3) No forro a instalação será feita em linha desberta, sobre cets de porcelana presos nos barretes do forro.

4) As caixas para interruptores e tomadas serão de chapa de ferro esmaladas a quente, restampadas, chapa 18.

5) As caixas não apresentarão saliência sobre as paredes.

6) Os fios serão do tipo termo-plástico ou RCT-600 volts.

7) Os interruptores e tomadas serão de embutir sob chapa de baquelite, ficando respectivamente a 1,40 e 0,30m do piso.

8) Distribuição de centros de luz

a) Será instalado um centro e interruptor em cada cômodo.

b) Será instalada uma tomada em cada quarto, sala e cozinha;

c) Será instalada uma tomada de telefone embutida, em caixa de 3" x 3", na sala.

9) Quadros de luz — Em cada cômodo de lei com dimensões suficientes para controlar o medidor a chave geral e uma parcial para cada um dos circuitos previstos, de acordo com os regulamentos locais.

10) A execução da instalação será feita de acordo com o projeto.

11) Serão fornecidos e colocados pelo construtor, blocos leitões focos, com plafonier de cobre repuxado, e terão as dimensões de acordo com as capacidades dos pontos de luz.

12) Será colocada uma tomada para o chuveiro, em circuito independente, fio 12.

CAPÍTULO XVII — DIVERSOS

1) Será feita a locação de cada lote.

2) As divisões laterais e de fundos serão delimitadas por muros de placas de concreto pre-moldadas de 0,40 m de espessura, altura de 1,80 m e 2,00 m de comprimento.

As placas serão encaixadas nos moirões.

3) Os moirões serão de concreto com 2,50 m de altura, tendo um fical de 0,70 m.

4) Na divisa da frente será feita uma mureta, tipo "caboço", em desenho variado, acabamento em calção.

5) Serão colocadas placas de concreto de 0,60 x 0,80 m em conjunto de 3 metros de 0,02 m, entre a portinhola da mureta e a varanda. As placas terão 0,10 m de espessura, sendo 0,08 m para o concreto e 0,02 m para o pavimento de cimento e areia no traço 1:4.

6) O construtor deverá reservar uma verba de Cr\$.. 1.800,00 que será destinada a aquisição de um fogão, cujo tipo deverá ser escolhido pelo Engenheiro.

7) As ligações serão feitas por conta do construtor.

deverá para isso incluir no orçamento a verba necessária.

CAPÍTULO XVIII — LIMPEZA

1) Serão lavados e limpos: a) os pisos do banheiro, cozinha, varanda e área do tanque;

b) as superfícies de azulejos;

c) os vidros;

d) as peças de louças;

2) Serão limpos e polidos:

a) Os materiais das esquadrias;

b) Os metais das peças sanitárias e hidráulicas.

3) Serão raspados, calafetados, lixados à máquina e encerados com duas demãos de obra, todos os pisos de tácos.

CAPÍTULO XIX — URBANIZAÇÃO

1) A urbanização a ser executada obedecerá a seguinte orientação:

a) A pavimentação das ruas será de alitro comprimido com cascalhagem 20% de terra, comprimido, com ... 0,15 m de espessura;

b) As sarjetas serão de paralelepípedos e terão a largura de 0,60 m.

c) Os meios fios serão retangulares e de pedra trabalhada.

2) Os passeios serão de concreto simples no traço 1:3:6 com espessura de ... 0,10 m, incluindo o capeamento de 0,02 m de cimento e areia no traço 1:4.

c) Exige-se na execução dos serviços a aplicação dos métodos peculiares aos municípios.

CAPÍTULO XX — ENTREGA DA OBRA

Após a entrega da obra deverá o construtor entregar uma pasta contendo a planta aprovada, em perfeito estado, alvará de licença "habilitação" e todas as plantas de detalhes referentes a obra.

CAPÍTULO XXI — ESPECIFICAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE 6 PRÉDIOS DESTINADOS A LOJAS E RESIDÊNCIAS, DE PROPRIEDADE DO I.A.P.C. em João Pessoa em terreno situado no Bairro Santa Julia

As especificações anteriores, para a construção das 6 unidades de 1 pavimento, fazem parte integrante das presentes, com os acréscimos necessários.

CAPÍTULO I — PRELIMINARES

1) Os seis prédios a serem construídos são 2 pavimentos e serão de dois tipos:

1.º Tipo A — em número de dois (2).

Primeiro pav. — Loja com W.C.

Segundo pav. — Sala, vestibulo, quartos, banheiro, cozinha e terraco de serviço.

2.º Tipo B — em número de dois (2).

Primeiro pav. — Varanda, sala, quarto, cozinha, área do tanque e W.C.

Segundo pav. — Varanda, 2 quartos e banheiro.

CAPÍTULO III — FUNDAÇÕES

1) As fundações serão construídas de acordo com as especificações da base serão tais que sejam compatíveis com a resistência do terreno, prefirindo-se um máximo de 300 cm.



Não deixe que isto aconteça com VOCÊ!

Veja só as vantagens:

1. Descobrem-se os falhos, que são corrigidos em tempo, antes que se agravem.
2. O custo dos serviços é menor, porque os consertos são pequenos.
3. Previnem-se acidentes, porque removem-se as causas.
4. Mantem-se o carro rodando.
5. Evita-se a substituição de peças e conjuntos de grande custo.

Para sua completa segurança e tranquilidade recorra ao —

SERVIÇO PREVENTIVO



Consulte o seu Revendedor Ford

Revendedores nesta cidade:
Monteiro Brito & Cia.

CAPÍTULO VI — CONCRETO ARMADO

1) O piso do Segundo pavimento será executado em laje de concreto armado, com a espessura de 0,07 m.

2) A escada será, também, de concreto armado.

3) O traço do concreto será de 1:2:4, em volume de cimento, areia e pedra.

4) Os serviços serão executados de acordo com as normas da ABNT.

CAPÍTULO VIII — PAVIMENTAÇÃO

1) Na loja e W.C. a pavimentação será de ladrilhos hidráulicos, de uma cor.

2) O terraco de serviço levará um cimentado colorido.

3) A pavimentação de vestíbulo será de tácos de primeiro Peroba de Campos ou equivalente.

4) Os pisos, espelhos, rodapés e corrimão da escada serão de mármore.

CAPÍTULO K — REVESTIMENTO

1) Revestimento de Azulejos — As paredes do W.C. levarão um barra de azulejos até 1,50 m de altura, etc.

CAPÍTULO XII — SERVIÇOS DE VIBRAÇÃO

1) Nas janelas do W.C. serão empregados vidros tipo float.

CAPÍTULO XII — PINTURA

1) Calção — As paredes do W.C. acima da barra de azulejos, as paredes e tetos — As lojas serão pintadas a cor, etc.

2) Cal e Cola — As paredes internas e do teto do primeiro pavimento serão pintadas à tal e cola, batida à escova.

3) Oito — As portas das lojas serão pintadas à óleo, etc.

CAPÍTULO XVI — INSTALAÇÃO ELÉTRICA

1) A tubulação a ser embutida no teto do primeiro pavimento será em eletroduto rígido.

2) Será instalada uma tomada para luz e telefone em cada loja.

3) Será instalada uma tomada para luz e telefone em cada loja.

4) Será instalada uma tomada para luz e telefone em cada loja.

5) Será instalada uma tomada para luz e telefone em cada loja.

6) Será instalada uma tomada para luz e telefone em cada loja.

7) Será instalada uma tomada para luz e telefone em cada loja.

8) Será instalada uma tomada para luz e telefone em cada loja.

9) Será instalada uma tomada para luz e telefone em cada loja.

10) Será instalada uma tomada para luz e telefone em cada loja.

11) Será instalada uma tomada para luz e telefone em cada loja.

12) Será instalada uma tomada para luz e telefone em cada loja.

13) Será instalada uma tomada para luz e telefone em cada loja.

14) Será instalada uma tomada para luz e telefone em cada loja.

15) Será instalada uma tomada para luz e telefone em cada loja.

16) Será instalada uma tomada para luz e telefone em cada loja.

17) Será instalada uma tomada para luz e telefone em cada loja.

Serviço Social do Comércio Departamental Regional

Curso de Corte e Costura

O Departamento Regional do Serviço Social do Comércio fará funcionar um "Curso de Corte e Costura" destinado a preparar comerciantes e empregados de comerciantes na prestação de serviços de costura, com a economia doméstica aliada das despesas com a confecção de vestuário através caseiros.

"CURSO" vem como uma obra complementar ao trabalho de assistência que o SESC presta ao comércio, contribuindo, desta feita, para a defesa do seu salário pelo exercício benéfico da costura que é, inevitavelmente, útil e econômico.

As matrículas serão efetuadas na sede do SESC, a rua Ração do Triunfo, no expediente de 8 às 12 horas.

Cláudio de Paiva Leite — Diretor do Departamento Regional do SESC na Paraíba.

João Orlando Ribeiro Coutinho — Diretor-Presidente.

Luiz Ignácio Ribeiro Coutinho — Diretor-Tesoureiro.

Prize os membros, contando convenientemente da oficial das unidades. — SNEC.

Cia. Univas São João e Santa Helena S.A.

Ativo de Convocação

Ficam, pelo presente, convocados os senhores Acionistas da Cia. Univas São João e Santa Helena S.A. para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar pelas 14 horas do dia 15 do corrente mês, no escritório da mesma Cia. no lugar Engenho Central, do município de Santa Rita, neste Estado, afim de se proceder a eleição da nova Diretoria, em conformidade com o que prescreve o Capítulo 3º dos Estatutos.

Encontro Central, 6 de março de 1952.

Renato Ribeiro Coutinho — Diretor-Presidente.

Luiz Ignácio Ribeiro Coutinho — Diretor-Tesoureiro.

Prize os membros, contando convenientemente da oficial das unidades. — SNEC.

Serviço de Educação de Adultos

Ativo

O Chefe do Serviço de Educação de Adultos, convida os Inspectores Técnicos do Ensino a comparecerem no dia 10 do corrente, às 10 horas, à Secretaria de Educação e Saúde, para uma reunião ONDE serão tratados assuntos de interesse do Ensino Supletivo.

Elaine de Oliveira

AUX. TRAT. SÉRIAS

SNRS. DENTISTAS

Identifiquem-se com as modernas conquistas da Odontologia

Maneja confidencialmente os seus trabalhos de Bridges, ortodontia em NOBILUM, o material moderno que oferece as melhores condições de estabilidade

LABORATORIO NOBILUM

Rua Nova, 200 — 6º and. — RECIFE
Representante em JOÃO PESSOA

DE PÉRIOS GOUPEL

SERVICO ELEITORAL

Juiz Eleitoral da 1.^a Zona "A"

Na forma da lei, para as próximas eleições de 9 de março, designei para secretário da mesa eleitoral, sob minha presidência, os eleitores desta zona Manoel Pires da Costa e Lidia Alves da Silva, em substituição a João Pessoa, 8 de março de 1952.

ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA — Presidente da mesa eleitoral da 43.^a seção.

O sr. Júlio Rique, Juiz Eleitoral e Presidente da segunda Junta Ajudadora desta zona, tem a honra de me no próximo dia 10 de março corrente, no Palácio da Justiça desta Cidade, iniciar os trabalhos da apuração da eleição senatorial, com os membros d'rs. João Navarro Filho e Antônio Tancrêdo de Carvalho e os escrutinadores acadêmicos Milton Viana de Andrade, Luiz Carlos Florentino, Renato Uchôa, Jorge de Brito Ramalho, José Honório Neto, Umberto Pinheiro de Mendonça.

João Pessoa, 8 de março de 1952.

O escrivão eleitoral — **SEBASTIÃO BASTOS**.

GINASIO "SOLON DE LUCENA"

Trincheiras — 554

(AUTORIZADO A FUNCIONAR PELA DIVISÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO)

Estão abertas as matrículas, até o próximo dia 27, ao curso primário, de admissão e ao 1.^o ano ginasial.

A Secretaria prestará todas as informações aos interessados, diariamente, das 7 às 11 e das 13 às 17 horas.

EDITAL

1.^a Junta Apuradora da 1.^a Zona

Torno público, para conhecimento dos interessados e na forma da lei, que foi designado o próximo dia 10, às oito horas, no Palácio da Justiça, para o início da apuração das eleições de 9 de março e, respectivamente, ficando para isso convocados os demais membros da Junta, d'rs. José Porto Paiva e Americo Falcone, assim como os escrutinadores d'rs. Miguel de Albuquerque Mello, José da Veiga Pessoa, Ferreira Serrano, Luiz Antonio de Medeiros, Murilo Colvoco, João Pessoa, 8 de março de 1952.

PEDRO DAMIAO PEREGRINO.

NO DE ALBUQUERQUE — Juiz Eleitoral da 1.^a Zona

EDITAL

Torno público, na forma da lei, e para conhecimento dos interessados que, para as próximas eleições do dia 9 de março corrente, nomeei para servir como 1.^o Secretário, da 34.^a Seção, a Srta. Juana Travençolo, a qual deverá comparecer às 7 horas da manhã na Escola Pública de Roger, a rua Jua Gama e Manoel, em substituição a Pedro de Silva Coutinho.

João Pessoa, 8 de março de 1952.

JOÃO LOMBARDI — Presidente da 34.^a Seção Eleitoral.

EDITAL

Torno público, na forma da lei, e para conhecimento dos interessados que, para as próximas eleições do dia 9 de março corrente, nomeei para servir como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente, os srs. Lourival Urdino de Araújo e José Maia Wanderley, os quais ficarão desde já convidados para se apresentarem às 7 horas da manhã na 33.^a Seção, que funcionará no prédio do Rubens Esporte Clube, à rua D. Manoel Paiva, 206.

João Pessoa, 8 de março de 1952.

CENTIVAL GOMES CARNEIRO — Presidente da 33.^a Seção Eleitoral.

EDITAL

Torno público, na forma da lei, e para conhecimento dos interessados que, para as próximas eleições do dia 9 de março corrente, nomeei para servir como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente, os srs. Hamilton de Sousa Neto e Newton da Silva, os quais ficarão desde já convidados para se apresentarem às 7 horas da manhã na 2.^a Seção, que funcionará no prédio do Grupo Escolar "Epitácio Pessoa" sala "1".

João Pessoa, 8 de março de 1952.

DR. MANOEL CAVALCANTI DE S. FILHO — Presidente da 2.^a Seção Eleitoral.

EDITAL

Torno público, na forma da lei, e para conhecimento dos interessados que, para as próximas eleições do dia 9 de março corrente, nomeei para servir como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente, os srs. Luis Victor de Carvalho Mesquita e Srta. Odete Alves de Melo, os quais ficarão desde já convidados para se apresentarem às 7 horas da manhã na 2.^a Seção, que funcionará na Escola Municipal n. 5, no Centro Beneficente dos Barbeiros.

João Pessoa, 8 de março de 1952.

DR. WALDEMAR LUNA — Presidente da 2.^a Seção Eleitoral.

Escola de Aprendizizs Marinheiros

Estão abertas, no período de 1 de Abril a 31 de Maio, as inscrições para os exames de admissão à Escola de Aprendizizs Marinheiros de Pernambuco. Informações serão fornecidas diariamente das 12 às 13 horas, na Capitania dos Portos (1.^a P.O.).

Boris Markensen — Capitão dos Portos.

CASA SANTOS

AV. B. ROHAN, 206

Acordões (8 rfm.) de 48, 80, 128 baixos, modelos distintos, marcos escolhidos V. S. encontram-se na CASA SANTOS aos preços sem compêndios.

Já está em franco funcionamento o curso de acordões (Santonas) "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA", Rua Duque de Caxias, 558, nesta capital sob a direção de competentes professores.

Artigos para homens e para presentes a CASA SANTOS mantem um sortimento completo pelas menores — preços da praça. —

Façam uma visita sem compromisso
Único distribuidor dos afazados acordões "VERONESE" nesta cidade e para o interior

Se V. S. deseja aprender acordeon em pouco tempo procure matricular-se no curso de Acordeon "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA".

João Pessoa — Paraiíba

URTUME SANTA ADELIA S.A.

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório desta empresa, cita no Bairro de Bodocongó, Campina Grande os seguintes documentos relativos ao balanço de 31 de dezembro findo:

- Relatório da Diretoria.
- Cópia do Balanço e Demonstração de Lucros e Perdas.
- Parcer do Conselho Fiscal, Bodocongó, Campina Grande 15 de fevereiro de 1952.
- Imael Samarões Mahon — Diretor-Presidente.
- Arildo Martins Mahon — Diretor-Gerente.
- Alice Martins Mahon — Diretor-Secretário.

Evite as perturbações digestivas, procurando espaçar de quatro horas suas refeições. — SINES.



Cia. de Produtos Minerais Cabo Branco

EDITAL — Ficarei convidado a sr. Acionistas desta Cia. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 12 do corrente, às 14 horas, na sede social, em Cabo Branco, município de João Pessoa, a fim de tomar em consideração da renúncia do Presidente e bem como eleger seus novos Diretores, Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

João Pessoa, 4 de março de 1952.

GENERALDO AVELLAR — Diretor-Secretário.

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraiíba

CLINICA MEDICA DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA ELETROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FERRÊ ARTIFICIAL. QUÍMICA. CONVULSOTERAPIA.

Consultas com hora marcada. Somente às 4as feiras, das 14 horas às 18 horas.

Inseticidas HEXASON

De parabens a lavoura algodoeira do NORDESTE!



Faça já o seu pedido no escritório mais próximo da

SANBRA S.A.

RECIFE:

Ar. Marquês de Olinda, 133

CAMPINA GRANDE:

Rua Almeida Barreto, 7

NATAL — JOÃO PESSOA — FORTALEZA

Afogados de Ingazeira — Arcoverde — Carnarú — Garanhuns — Sertania — Serra Talhada — Alagôa Grande — Cajazeiras — Catolé do Rocha — Itapiranga — Manipóal — Patos — Pombal — Santa Luzia — Souza — São Mamede — Taperóá

Polvilhadeiras

Super

PROCALL

JÁ ESTÁ À VENDA A PRIMEIRA REMESSA DO AFAMADO INSECTICIDA "HEXASON" E DA POLVILHADEIRA "SUPER PROCALL"



Use inseticida, mas use inseticida de qualidade garantida

